



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 374 DE 16 DE MAIO DE 2017

CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE A JOSÉ RUBIS GARLA.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** a **JOSÉ RUBIS GARLA**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 16 de maio de 2017.


Wilson Alves Damasceno
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 16 de maio de 2017.


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 06/2017 de autoria do Vereador Marcos Santana Rezende).